



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Decisão nº 31215523/2023-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Assunto: **PERDA/CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE - APF RONALD**

Processo: **08520.002845/2023-77**

Interessado: **YAN LIN**

1. Trata-se de **Análise Técnica Preliminar** referente à perda de autorização de residência da estrangeira **YAN LIN**, após ter sido notificada para apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do país, conforme hipótese prevista no artigo 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;
2. Sem reparos a fazer, ratifico o teor da Informação nº 31077367/2023-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE (31077367) e **DECIDO** pelo arquivamento do processo;
3. Notifique-se a interessada da decisão e publique-se.

JUAN EMANOEL PAIXÃO DE ALMEIDA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **JUAN EMANOEL PAIXAO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31215523&crc=4569DC0E.
Código verificador: **31215523** e Código CRC: **4569DC0E**.